

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N°463/2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor JORGE DA MOTA VILALVA, matrícula 2696-1, Agente de Serviços Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, concedida pela Resolução nº 098/2023 de 17/02/2023, conforme processo nº 3920/2023 de 06/02/2023. O cancelamento da averbação está de acordo com o processo nº 32677/2023 de 18/10/2023.

Corumbá, MS, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d398f115

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>